

ATO TRT SGP N.º 058/2019

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

~~Designa os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.~~

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO o ATO Nº 156/GSJT.GP.SG, de 29 de maio de 2013, que determina aos Tribunais Regionais do Trabalho indicarem ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho dois magistrados para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista;~~

~~RESOLVE~~

~~Art. 1º Designar os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista;~~

~~I LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula 101.220.905) Titular;~~

~~II JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO (matricula 104.250.194) Suplente.~~

~~Art. 2º compete aos gestores:~~

~~I Organizar e promover as atividades estabelecidas nacionalmente;~~

~~II Representar a Comissão Nacional no âmbito de jurisdição do respectivo Tribunal Regional do Trabalho;~~

~~III Organizar e promover as atividades da Semana Nacional de Execução Trabalhista e do Leilão Nacional;~~

~~Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o [ATO TRT GP N.º 058/2017](#).~~

~~Dê-se ciência.~~

~~Publique-se no DA e.~~

~~Comunique-se ao GSJT.~~

~~WOLNEY DE MAGEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente~~